



Assembleia de Freguesia de Ermesinde

Ata da Reunião Extraordinária de 02/03/2020

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Ermesinde, na Sede da Junta de Freguesia, à Rua D. António Ferreira Gomes, número trezentos e sessenta e cinco, convocada ao abrigo do artigo número catorze, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a seguinte Ordem de trabalhos: -----

Intervenção do público -----

Ordem do Dia

Ponto único - Discussão e Votação da 4ª Adenda aos Acordos de Execução estabelecidos com a Câmara Municipal de Valongo; -----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Josué Lima Morais, António Alberto Alves de Sousa, Zita Helena Duarte Rodrigues Cardoso, Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa, José Deolindo Caetano, Manuel Almeida Costa, Manuel Francisco Ferreira do Couto, Maria Alice do Amaral Teixeira Alves, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, Marta Andreia Ferreira Azevedo, Nuno Daniel Gilvaia da Costa, Pedro Miguel Bouça Fernandes, Rui Alfredo Dias Fernandes de Almeida, Verificaram-se, também, as seguintes substituições, ao abrigo do artigo número setenta e oito da lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, com a redação dada pela Lei número Cinco – A, de onze de Janeiro de dois mil e dois: do Partido Social Democrata (doravante designado de PSD) Luis António Dias Vasques por Marta Isabel Dias Inverneiro, Manuel Augusto Dias por Maria Fátima Plácido Aparício, Paulo Alexandre da Silva Moreira de Sousa por Francisco Fernandes Pereira, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva por Tiago Filipe Ramalho Teixeira, Teresa Marta Correia Sousa Raposo por Ângela Alexandra Vieira Bragança. -----

Intervenção do público

Josué Morais, Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia, deu início à sessão saudando os presentes -----

De seguida e como não houve ninguém do público para intervir passou para o ponto único da ordem do dia. -----



Ordem do Dia

Ponto único - Discussão e Votação da 4ª Adenda aos Acordos de Execução estabelecidos com a Câmara Municipal de Valongo;

Deolindo Caetano da Coligação Democrática Unitária (doravante designado CDU) pediu uma clarificação ao Presidente da Assembleia acerca da convocatória. -----

De seguida Josué Morais, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Ermesinde esclareceu as dúvidas suscitadas por Deolindo Caetano da CDU. -----

Deolindo Caetano (CDU) de seguida criticou o facto da primeira intervenção para a discussão deste ponto não ter sido a do Sr. Presidente da Junta para dar uma panorâmica como têm decorrido a transferência de competências. Afirmou ser esta a última transferência que ia ser feita porque, segundo Deolindo Caetano (CDU), as competências agora transferidas e mais algumas, de acordo com Lei aprovada em 2019, serão competências próprias da Junta de Freguesia. Perguntou se a Junta estava preparada, com quadro pessoal que tem e que julga vir a ser alargado, receber as novas competências chamadas descentralização do poder. Considerou ainda que a receção das competências ia ter um impacto que não seria pequeno e que lhe parecia ser difícil entrar em funcionamento pelo que achava que se devia fazer uma grande debate numa assembleia ou num colóquio ou numa reunião com muitas pessoas para se estudar o diploma que atribui competências às juntas de freguesia. Perguntou qual o motivo porque da 3ª para a 4ª adenda havia no mapa menos um trabalhador a transferir por parte da Câmara. Referiu ainda haver duas ruas incluídas no acordo que estão em território de Alfena referindo metade da rua da Marginal e a rotunda do Megalítico. -----

Seguidamente o Presidente da Junta de Freguesia começou por dizer que a rua da Marginal era quase na sua totalidade de Ermesinde só não o sendo a partir do local onde estão a ser edificadas duas casas. Também afirmou que esta adenda e as versões anteriores já contemplavam que a rua da Marginal e rotunda do Megalítico eram limpas pela Junta de Freguesia de Ermesinde e que eram pagas em conformidade. Afirmou que a Junta não tinha aceite as transferências já porque nas transferências há uma parte relativa ao pessoal que ainda não estava definido como ia acontecer nomeadamente se os trabalhadores seriam obrigados a ficar na Junta, se podiam ir para outras Juntas de Freguesia ou Concelhos ou se tinham de regressar à Câmara. Quanto ao aparecer menos um funcionário disse ser a situação atual mas que não seria assim a partir de 1 de Janeiro. Afirmou que esta situação resultava do facto do trabalhador em falta se ter



aposentado não podendo, por isso, constar do mapa, sendo no entanto a verba correspondente ao seu ordenado ser acrescida ao valor das transferências financeiras pelo serviço prestado. ---

Miguel Oliveira, Tesoureiro da Junta, interveio para esclarecimentos adicionais e respondendo a Deolindo Caetano disse que os elementos afetos aos recursos humanos perfaziam um total de 114 804,83 € enquanto os recursos financeiros perfaziam 374.827,54, sendo estes, atualmente, os valores transferidos para a Junta que perfaziam o valor global de 489 632,37 que ao abrigo desta 4ª adenda ia passar para 564 954,65, resultando, depois de deduzido do valor do vencimento e descontos do trabalhador aposentado, num aumento de cerca de 75.000 euros.

Seguidamente Carla Sousa do Bloco de Esquerda (doravante designado BE) perguntou ao Presidente da Junta, relativamente à avenida Eng.º Duarte Pacheco, qual a extensão da responsabilidade da autarquia de Ermesinde pois que lhe parecia os documentos não serem claros sobre esta matéria. -----

O Presidente da Junta, respondendo a Carla Sousa (BE), relativamente à rua Eng.º Duarte Pacheco disse que parte da rua pertencia à freguesia de Valongo e por uma questão de alocação de recursos a limpeza era feita pela Junta de Ermesinde e paga por isso. Também afirmou não fazer sentido que a Junta de Valongo viesse com os utensílios limpar aquela pequena parte da rua até pela descontinuidade que há, pois há ali um intervalo que pertence a Gondomar. ----

De seguida Carla Sousa (BE) disse que a divisão territorial acordada, em tempos idos, entre as forças políticas onde não foi incluído o Bloco de Esquerda e que nunca se tinha percebido quais os critérios utilizados até porque já foram pedidos mas nunca fornecidos. Referiu ainda que nos documentos não era claro que a responsabilidade da Junta ia até ao limite de Gondomar. -----

O Presidente da Junta disse que o código postal que fica naquela parte da rua é o do Ermesinde e que os próprios CTT não se entendem sobre este assunto. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Ermesinde pôs à votação a 4ª Adenda aos Acordos de Execução estabelecidos com a Câmara Municipal de Valongo, sendo aprovada com 10 votos a favor do PS, 1 voto contra da CDU e 7 abstenções 5 do PSD, 1 do CDS-PP e 1 do BE. -----

Seguidamente Deolindo Caetano (CDU) pediu a palavra para fazer uma declaração de voto (esta declaração fica anexada à presente ata como **Anexo número um**, fazendo parte integrante da mesma) -----



O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, não havendo mais intervenções, pôs à votação a minuta da decisão tomada, sendo aprovada por unanimidade, dando por concluída a reunião. -----

O Presidente: _____

O Primeiro secretário: _____

O Segundo Secretário: _____

4ª Adenda aos acordos de execução entre a Câmara Municipal de Valongo e a Junta de Freguesia de Ermesinde

Esta é a 4ª alteração aos acordos de execução entre a Câmara Municipal de Valongo e a Junta de Freguesia de Ermesinde.

Era esperado que esta assembleia de freguesia tivesse acesso a um balanço/relatório sobre os benefícios que a JFE, a Cidade e a sua população sentiram no seu dia-a-dia das tarefas que eram executadas pela CMV e que, passaram por via destes acordos para a JFE

Seria, portanto, esperado que esse balanço nos mostrasse se os recursos transferidos pela Câmara são suficientes ou se estamos perante um esmagamento da capacidade de resposta da Junta de Ermesinde e a sua descapitalização, com prejuízos diversos para a concretização das suas competências nucleares, a prazo e de imediato.

Também seria de esperar que fosse analisada a qualidade dos serviços prestados pela Junta de Freguesia de Ermesinde e se realmente esta descentralização serviu o seu propósito maior - ou seja, a melhoria dos serviços prestados.

Hoje, sabemos que as nossas críticas aquando da celebração da 3ª adenda, não eram gratuitas. A CMV melhorou o envelope financeiro a transferir com a alteração proposta na 4ª Adenda. No entanto continua o acréscimo de responsabilidades a assumir pela JFE.

Continuamos a defender o aumento de verbas e meios humanos a transferir para a freguesia. Não temos dúvidas que este negócio só à Câmara de Valongo traz vantagens.

Apesar de concordamos com a delegação de competências imposta pela Lei nº75/2013, não estamos de acordo com esta descentralização apressada, sem estudos prévios e sem a compensação financeira e logística adequada. Verificamos que as juntas de freguesia não têm capacidades administrativas nem quadro de pessoal capaz de responder às tarefas descentralizadas pelas Câmaras Municipais.

O que a prática nos vem mostrando em Ermesinde é que a Junta, para fazer face a alguns destes encargos, contrata empresas privadas.

Ora o que observamos é que a qualidade do serviço prestado pelas empresas contratadas, não satisfaz as populações. Estas opções têm ainda como fruto amargo o aumento do trabalho precário.

Por estes pressupostos a CDU votará contra esta 4ª Adenda do acordo de execução.

Ermesinde, 02 de Março de 2020

A CDU

